



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

PORTARIA N. 11/2008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Excelentíssimo Senhor Onofre Correa, presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica cedido em forma de Comodato ao Destacamento de Polícia de Nova Lacerda-MT os seguintes bens abaixo relacionados:

- 01- Uma cadeira cor azul para mesa de computador
- 02- Um banco com 3 lugares modelo cadeira na cor azul
- 03- Uma mesa para computador Ocr/102/101 cor tabaco
- 04- Um estofado Barcelona 3 e 2 lugares na cor marrom
- 05- Um ar condicionado Springer 7.500 Btus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda - MT, 11 de Dezembro de 2008.


ONOFRE CORREA
Presidente